

Ata 03/2024. Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, na sala de reuniões do quarto andar da Prefeitura Municipal de Medianeira, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para reunião ordinária. A Presidente, senhora Viviane Cristine Bonfim Birão, deu as boas-vindas aos presentes, e iniciou a reunião passando a palavra à senhora Joyce Chies Bilski para tratar sobre a pauta da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família. A senhora Joyce iniciou apresentando os dados de Atendimentos do CadÚnico em março de 2024, informando que foram realizadas 50 novas inclusões no Cadastro Único, 33 transferências, 187 atualizações e 4 exclusões de cadastro familiar. Dentre os novos cadastros e transferências, 28 foram para Bolsa Família, 12 para Benefício de Prestação Continuada, 14 para o Programa Leite das Crianças e 24 para tarifas sociais de água e luz. Em relação aos Benefícios do Programa Bolsa Família, no mês de março houve 28 novas liberações, totalizando 1.070 famílias beneficiárias, destas, 151 possuem empréstimo consignado. Joyce trouxe a relação de Benefícios para Manutenção, sendo um bloqueio, 15 desbloqueios, um cancelamento e 3 reversões de cancelamento. No que tange às Visitas CadÚnico e Programa Bolsa Família, foram realizadas, em março, 22 visitas de averiguação cadastral e 17 referentes ao Programa Bolsa Família. Joyce também trouxe para a pauta sobre o Programa Pé-de-Meia, um programa do MEC para incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, destinado a promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público, destinado a estudantes pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, exceto família unipessoal, com idade entre 14 e 24 anos, sendo necessário frequência mínima de 80%. Ainda está em fase de regulamentação para os alunos matriculados no EJA. Se o aluno frequentar os 3 anos, no final somará o valor de R\$ 9.200,00, até no momento não tem nenhuma família que esteja recebendo o valor do programa. Joyce e Luciane destacaram que no acompanhamento do descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família é realizada uma tentativa de sensibilização da importância da educação, mas a dificuldade é maior com a faixa etária de 16 a 18 anos. Na palavra livre não houve assuntos. A Presidente agradeceu a presença de Joyce, e passou-se para a pauta do CMAS, iniciando pelo Plano de Trabalho da Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – AMOA, para formalização de Parceria com recursos advindos de Emenda Parlamentar (Programação nº 411580420240001). A Sra. Christiane informou que foi recebida a Emenda Parlamentar através do SIGTV, com indicação para a AMOA, no valor de R\$ 150.000,00, especificamente para execução do Serviço de Proteção Especial para Pessoa com Deficiência, Idosos e suas Famílias, foi informado que a entidade apresentará plano de trabalho, e que este serviço deve ter como foco também as famílias que ainda não recebem atendimento, porém são públicos deste serviço. Em relação ao Plano de Trabalho da Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI, para formalização de Parceria com recursos

advindos de Emenda Parlamentar (Programação nº 411580420240002), esta emenda parlamentar, também recebida através do SIGTV, no valor de R\$ 150.000,00, veio indicada para a AMESFI, que também seria para o Serviço de Proteção Especial para Pessoa com Deficiência, Idosos e suas Famílias, tendo em vista que é o serviço cadastrado no CNEAS, porém, a entidade passou por reordenamento para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos, assim, será verificado com a assessoria do senador se é possível a alteração do serviço. Os planos de trabalho serão encaminhados no grupo para leitura de todos. As programações foram aprovadas por unanimidade da plenária. Os representantes das entidades também solicitaram sobre o andamento da cessão dos equipamentos e mobiliários das emendas de investimento, sendo informado que estão sendo providenciados os projetos de lei com os bens que já foram entregues, e ainda faltam receber alguns aparelhos de ar-condicionado e móveis planejados. Seguiu-se para o ponto de pauta Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022, celebrado com a Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida, sendo aditivo de valor, considerando que, através de visitas da comissão, foram elencadas algumas melhorias para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes que resultaram no aumento dos custos, e será feita a cessão de um ônibus da Prefeitura para utilização no transporte até o Serviço. O aditivo foi aprovado pela plenária. Passando aos Ofícios nº 010 e 013/2024 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a Secretária Executiva, Sra. Cheile explicou que se refere à parceria da Emenda Parlamentar do ano de 2022, onde a APAE solicita o encerramento da parceria, visto que não vão mais executar o Serviço que estava previsto e a entidade executou um valor muito baixo do recurso. Em relação ao ponto de pauta Lei nº 1.233/2024 de 28/03/2024 – CMAS, foi informado que foi sancionada a nova lei do CMAS, diante disso, se faz necessário atualizar o regimento interno e a resolução que dispõe sobre as inscrições, os quais serão passados pela Comissão de Documentação. Em relação à Inscrição de Entidades de Assistência Social, a Comissão finalizou a análise dos planos de ação da Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos – AMEDEF, referente ao Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente à Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho e da Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos, sendo publicado às Resoluções nº 08, 09 e 10/2024. Em seguida, sobre a Prorrogação do Prazo do ARCPF do CMAS, Maria Jaqueline informou que o ARCPF, Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo é necessário para o recebimento de recursos estaduais, sendo que anualmente é encaminhada a documentação para atualização do atestado, porém, este ano a Secretaria do Desenvolvimento Social e Família emitiu a Resolução nº 33/2024 que prorroga o prazo do ARCPF do CMAS, emitido no ano de 2023, até 31 de março de 2025. Na Palavra Livre, informou-se que o CMDCA encaminhou à gestão o Ofício nº 04/2024,

recomendando a abertura da 2ª unidade de Casa Lar, devido a excedência da capacitação de acolhimento da unidade atual. Foi informado que a 2ª unidade já estava prevista no edital de chamamento público, e que o CMDCA estava acompanhando a situação da quantidade de acolhidos, assim como a Comissão do CMAS, uma vez que é um serviço tipificado de assistência social, prestado à crianças e adolescentes, com parceria pela Secretaria de Assistência Social. Diante disso, definiu-se que o CMAS recomendará a abertura da 2ª unidade já prevista no edital. Também foi informado sobre a procura de novas famílias acolhedoras. Ainda, foi informado que será realizada a capacitação sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para Adultos no dia 19 de abril, será encaminhada a ficha de inscrição via 1Doc. Sem mais a constar, encerrou-se a reunião e eu, Elenize Proner, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes, conforme lista de presença em anexo.



LISTA DE PRESENÇA
Reunião Ordinária

Data: 04/04/2024**Ata nº: 03/2024**

Conselheiros	Assinatura
Titular Luciane Smolark Rodrigues - SMAS	
Suplente Talita Griva da Silva - SMAS	
Titular Anna Carolina Manosso Von Mecheln - SMAP	
Suplente Dinamar Sirlei Araújo Muzzucco - SMAP	
Titular Eliziane Signorelli Kappaun - SMEC	
Suplente Vilma Helena Bellaver - SMEC	
Titular Marli Alamini Serraglio - SMS	
Suplente Claire Saete Ziglioli - SMS	
Titular Edite Helena David - SMDE	
Suplente Jeniffer Heck Valin - SMDE	
Titular Adirlene Aparecida Moura Horonzi - SMF	
Suplente Claudiane Zanette Neunfeld - SMF	
USUÁRIOS	
Titular (usuários) Ediles Kerber	
Suplente (usuários) Silvana Aparecida de Moraes	
Titular (usuários) Ida Bortoloso Demski	
Suplente (usuários) Jacqueline Fernandes	

[illegible]